



## Processo Seletivo Simplificado / Edital EDITAL nº. 002/2016 - UFU

ÁREA I: Projeto de Interiores, Plástica e Detalhamento

### 1. Programa

- 1.1. Metodologia de projeto de interiores;
- 1.2. Projeto de interiores: percepção e espaço; aspectos co-presenciais (sociais, culturais, tecnológicos);
- 1.3. Representação gráfica de projetos de interiores (técnica e artística);
- 1.4. Especificação de mobiliário, equipamentos, sistemas, produtos e outros;
- 1.5. Especificação de materiais de acabamentos e revestimentos;
- 1.6. Detalhamento técnico executivo de projetos de interiores;
- 1.7. Projeto luminotécnico (luz artificial) e controle de luz natural;
- 1.8. Planejamento e execução de obra (elaboração de planilhas e orçamentos, cronograma de obras);
- 1.9. Ergonomia aplicada ao projeto de interiores;
- 1.10. O uso da cor em projetos de interiores;
- 1.11. Design Universal aplicado ao projeto de interiores;
- 1.12. A relação cliente e designer de interior;
- 1.13. Design gráfico e comunicação visual.

### 2. Bibliografia básica

- ABNT – NBR 5413 – **Illuminância de interiores**. Abril, 1992.
- ACAR, FILHO, NELSON. **Marketing no projeto e desenvolvimento de novos produtos**. FIESP-CIESP- Detec, 1997.
- ARGAN, Giulio Carlo. **Projeto e destino**. São Paulo : Editora Ática, 2001.
- AZEREDO, Helio Alves de. **O edifício e seu acabamento**. São Paulo, PINI, 1987.
- BACHELARD, Gaston. **A poética do espaço**. São Paulo; Ed. Martins Fontes, 2ª ed., 2008.
- CHING, Francis D.K. **Arquitetura: forma, espaço e ordem**. Martins Fontes, 2ª ed., 2008.
- DOYLE, Michael E. Color Drawing. **Design Drawing Skills And Techniques For Architects, Landscape Architects, And Interi**. Editora John Wiley & Sons.
- DROSTE, Magdalena. **Bauhaus 1919-1933**. Berlim: Ed. Taschen, 1992.
- FERRARA, L. D'alessio. **Design em espaços**. Ed. Rosari. 1ª ed. 2002
- FUENTES, Rodolfo. **A prática do Design gráfico**. Ed. Rosari.
- GILL, Robert W. **Desenho para apresentação de projetos**. Tecnoprint.
- GRANDJEAN, E. **Manual de Ergonomia**. Porto Alegre, Bookman, 1998.
- HALL, S. **A identidade cultural na pós modernidade**. Rio de Janeiro: DP&A, 2006
- IIDA, Itiro. **Ergonomia, projeto e produção**. São Paulo: Ed. Edgard Blücher, 2000.



MARTINS, José S. **A natureza emocional da marca: como escolher a imagem que fortalece a sua marca.** São Paulo: Negócio, 2005.

MUNARI, Bruno. **Das coisas nascem as coisas.** Martins Editora.

MUNARI, Bruno. **Design e comunicação visual.** Martins Editora.

MUNARI, Bruno. **Design de logotipos que todos amam.** Alta Books.

NEUFERT, P. **Casa Apartamento Jardim,** Gustavo Gilli, Espanha, 255p.

NIEMEYER, Lucy. **Design no Brasil: origens e instalação.** Rio de Janeiro: 2AB editora, 1998.

PANERO, Julius e ZELNIK, Martín. **Las dimensiones humanas em los espacios interiores.** Barcelona: Ed. Gustavo Gilli.

PILOTTO NETO, Egydio. **Cor e iluminação nos ambientes de trabalho.** São Paulo, Livano O e Tecnologia, 1980.

RYBCZYNSKI, Witold. **Casa: pequena história de uma idéia.** São Paulo: Ed. Record, 1986.

SAMARA, Thimoty. **Grid. Construção e Deconstrução.** São Paulo: Cosac Naif, 2007.

SUDJIC, Deyan. **The lighting book – a complete guide to lighting your home.** Londres, Hichell Beazly, 1985.

#### **Periódicos Nacionais e Internacionais:**

ARC DESIGN

AU – Arquitetura e Urbanismo - PINI

Casa Vogue

KAZA

PROJETO/DESIGN

### **3. Sistemática do Concurso**

O Processo seletivo simplificado de Provas e Títulos será realizado em uma (1) etapa. Serão realizadas as seguintes avaliações:

I – prova escrita, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;

II – prova didática pedagógica e procedimental, cada uma valendo 100 pontos, e o resultado final será a média aritmética da soma das duas, de caráter eliminatório e classificatório;

III – apreciação de títulos, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

Os candidatos deverão comparecer no local que será divulgado para a realização das provas com, no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência trazendo a confirmação de inscrição e documento oficial de identificação pessoal com foto (Art. 12, Parágrafo 1º, da Resolução 09/2007).

A apreciação de títulos e a prova didática serão realizadas como etapa posterior à prova escrita e somente participarão os candidatos aprovados na 1ª etapa, após o esgotamento os 2 (dois) dias dos prazos recursais da 1ª etapa.



A nota final do candidato será obtida pela soma das notas obtidas na análise de títulos, na prova escrita e na prova didática.

O candidato será classificado se a média final alcançar 70 pontos ou mais, sendo que em caso de empate os critérios de desempate serão:

- I – Candidato com maior titulação;
- II – Candidato com maior nota na Prova Didático Procedimental;
- III – Candidato com maior nota na Prova Didático Pedagógica;
- IV – Candidato com maior nota na Prova Escrita;
- V – Candidato com maior Idade.

### 3.1 - Prova de Títulos

Para esta Prova participarão apenas os candidatos aprovados na Prova Escrita, obtendo nota igual ou superior a 70 pontos.

Para a apreciação e valoração dos títulos acadêmicos e das atividades didáticas e /ou profissionais serão consideradas as informações apresentadas no *curriculum lattes*, com as devidas comprovações, conforme pontuação estabelecida no item 4.4 e da tabela 1 do Edital nº. 002/2016. A data e o local de entrega da cópia do *curriculum lattes* e documentos comprobatórios será divulgada no momento do deferimento das inscrições no site oficial da UFU ([www.editais.ufu.br](http://www.editais.ufu.br)).

### 3.2 - Prova Escrita

O sorteio da(s) questão(ões) ou tema(s) da prova escrita será realizado no dia 28 de fevereiro de 2016 às 7h30, no Bloco 5R, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU ([www.editais.ufu.br](http://www.editais.ufu.br)).

O sorteio da(s) questão(ões) ou tema(s) será realizado pela DIRPS de acordo com as seguintes fases:

- I - apresentação de todos os temas do programa, em papel ou meio eletrônico idôneo, com projeção visual na sala de realização do certame, para a conferência dos candidatos;
- II - sorteio manual ou por processo eletrônico de tema do programa;
- III - apresentação, com leitura e projeção visual, a partir do tema sorteado, da questão ou objeto da dissertação da prova;
- IV - conferência do tema sorteado, inclusive daqueles que foram descartados; e
- V - encerramento da sessão de abertura.

A prova escrita será aplicada exclusivamente pela DIRPS e terá início uma hora após o encerramento da sessão de abertura, sendo facultado ao candidato ausentar-se do local de prova e/ou realizar qualquer tipo de consulta neste intervalo. O candidato deverá estar presente no local de prova no horário estipulado pela DIRPS para início da prova escrita, sob pena de ser eliminado do certame.



O candidato deverá permanecer no local de aplicação da prova escrita por no mínimo uma hora após seu início e disporá do tempo máximo de quatro horas para a realização da prova escrita.

A Prova Escrita terá duração de 4 (quatro) horas e será realizada sem o uso de equipamentos de informática e os candidatos deverão trazer seu próprio material: lapiseiras, borrachas, canetas; a Comissão Julgadora poderá impugnar algum instrumento e/ou material que, de alguma forma, favoreça o candidato na realização da prova.

A prova escrita não poderá conter qualquer menção a nome ou outra forma de identificação nominal, de forma a garantir que os candidatos não possam ser identificados pela Comissão Julgadora quando de sua correção. A Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design fornecerá papel ou qualquer outro material específico que a Comissão julgar necessário para a realização da Prova.

### 3.3 - Prova Didática (pedagógica e procedimental)

A Prova Didática Pedagógica será realizada como fase posterior à prova escrita e consistirá na apresentação oral, observada a ordem de realização fixada por sorteio, de um tema sorteado a partir de uma lista elaborada pela Comissão Julgadora com, no mínimo, vinte e quatro horas e no máximo trinta e seis horas de antecedência, abrangendo assuntos do programa.

A Prova Didática Pedagógica, cuja assistência é vedada aos demais candidatos, será realizada em sessão pública e terá duração mínima de quarenta minutos e máxima de cinquenta minutos, podendo haver um acréscimo de até trinta minutos para arguição pela Comissão Julgadora.

No início da Prova, o candidato deverá entregar à Comissão Julgadora, por escrito, **3 (três) cópias do Plano de Aula** sobre o ponto sorteado.

Para a realização da Prova Didática, a Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design disponibilizará: *data show*, microcomputador, quadro negro e giz; caso o candidato queira utilizar qualquer outro equipamento ou material que não esteja listado acima, deverá consultar a Banca sobre a possibilidade de uso ou fornecimento do material, assim como sobre os programas de mídia compatíveis e disponíveis.

Para a preparação da Prova, os candidatos poderão utilizar os equipamentos do Laboratório de Computação Gráfica da FAUeD.

A segunda etapa, didática procedimental, terá duração mínima de 1 (uma) e máxima de 4 (quatro) horas. As provas serão gravadas em áudio e vídeo que assegure boa qualidade e seu conteúdo não poderá ser consultado por terceiros, salvo autorização expressa do candidato detentor do direito de imagem, de acordo com o que dispõe a Lei nº 12.527/2011.

O tema da Prova Didática Procedimental será elaborado pela Banca Examinadora e divulgado no horário determinado para seu início. Os candidatos não poderão se ausentar do recinto durante a



realização da Prova, nem atender telefonemas ou manter qualquer outro tipo de comunicação externa.

A Prova Didática Procedimental será realizada sem o uso de equipamentos de informática e os candidatos deverão trazer seu próprio material de desenho: lapiseiras, borrachas, escalímetro, esquadros, lápis de cor ou similares, e qualquer outro instrumento e/ou material de desenho que julgar necessário; a Comissão de Avaliação poderá impugnar algum instrumento e/ou material que, de alguma forma, favoreça o candidato na realização da prova.

A Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design fornecerá papel ou qualquer outro material específico que a Comissão julgar necessário para a realização da Prova.

As datas e locais de realização da Prova Didática Procedimental e Didática Pedagógica serão divulgadas no momento da publicação do deferimento das inscrições no site oficial da UFU ([www.editais.ufu.br](http://www.editais.ufu.br)).

#### **4. Critérios de avaliação a serem considerados pela Comissão Julgadora**

##### **4.1 - Prova de Títulos**

Conforme estabelecido no item 5.5 e pontuação descrita na Tabela 1 do Edital n. 002/2016.

##### **4.2 - Prova Escrita**

Será avaliada a qualidade do texto dissertativo produzido, adotando-se os seguintes parâmetros: adequação do texto ao tema; pertinência e domínio da bibliografia; profundidade do tratamento dado ao tema; uso correto da língua portuguesa e da linguagem técnica; fluência na redação; densidade teórica; capacidade de síntese e capacidade crítica.

##### **4.3 - Prova Didática Pedagógica**

Planejamento e ordenamento da exposição; domínio do conteúdo; capacidade de organizar idéias sobre o tema sorteado; coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula; uso correto da língua portuguesa e da linguagem técnica; facilidade e clareza de expressão e comunicação; capacidade de síntese; objetividade; adequação do conteúdo ao nível de ensino; relação da teoria e prática; utilização de recursos didáticos adequados; adequação da exposição ao tempo previsto e espírito crítico.

##### **4.4 - Prova Didática Procedimental**

Capacidade de resolver a situação proposta, observando critérios tais como: coerência entre o problema/situação proposta e a resolução apontada; representação técnica; criatividade de solução e qualidade formal.